



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.024, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992

Atualiza dotações orçamentárias

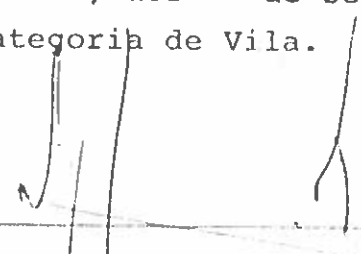
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991, no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.620, de 16 de março de 1992 e no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.621, de 16 de março de 1992 e considerando a variação do IGP-M/FGV, no período de agosto de 1992,

D E C R E T A:

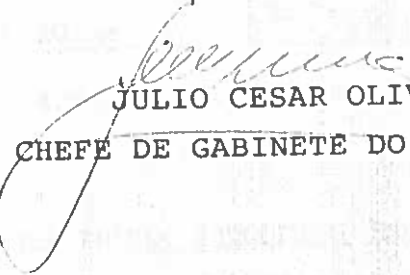
ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias incorporadas ao Orçamento do Município pelos Decretos nºs 6.744, de 02 de janeiro de 1992, 6.853 e 6.854, de 29 de abril de 1992, serão atualizados pelo índice 1,2463 (um inteiro e dois mil e quatrocentos e sessenta e três décimos de milésimos) que corresponde a 24,63 (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento), conforme constam do Anexo a este Decreto.

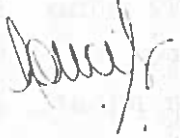
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de setembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de setembro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**  
em 15/09/92  






*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 7.024/92

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO		ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA	FUNCIONAL	
5.00	3132	0847483-2.070	6.351.788,43
1.00	3132	1162346-2.067	160.741.454,63
1.00	3132	1162346-2.066	107.160.969,76
TOTAL			274.254.212,82

*[Handwritten signature]*